

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

PORTRARIA Nº 463/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Versa sobre remoção de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

Considerando que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

Considerando que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a constituição federal;

Considerando que a distribuição adequada dos professores na circunscrição da administração pública municipal visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da constituição federal;

Considerando que as unidades de ensino do município estão distribuídas na sede, Distritos e Zona rural;

Considerando a escassez de professores, mormente na Zona Rural e nos Distritos, circunstância esta que coloca em risco a regularidade na prestação do ensino aos alunos da rede pública municipal de educação;

Considerando que é essencial para o desenvolvimento da educação básica a oferta de ensino com qualidade;

Considerando que as escolas localizadas nos distritos e na zona rural do município, em geral, sofrem variações no quantitativo de alunos entre um ano letivo e outro, ocasionando a necessidade de remanejamento de professores para suprir os excessos e carências nessas localidades;

Considerando que os direitos do titular do cargo se restringem ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens da investidura, sem que o servidor tenha propriedade do lugar que ocupa;

¹
Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xique-xique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

Considerando que a Escola Municipal Serra Azul, localizada no Povoado de Serra Azul, situado na Zona Rural do Município de Xique-Xique, devido o aumento da quantidade de alunos na unidade escolar e a necessidade de professores para compor o quadro, e estando a sede do município em regular situação, não havendo carência de professor;

Considerando os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

R E S O L V E

Art. 1º – Remover a Sra. **Emídia dos Santos Brito** da Escola Municipal Nely Novaes, localizada na sede do Município de Xique-Xique, para a Escola Municipal Serra Azul, localizada no Povoado de Serra Azul.

Parágrafo único – Fica determinado que a Sra. **Emídia dos Santos Brito**, exercerá sua função com carga horária de 20h (vinte horas) na Escola Municipal Serra Azul, localizada no Povoado de Serra Azul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 16 de abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

RODRIGO EUSTÁSIO BESSA DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura